

EDITAL Nº 58, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº033, de 26/02/2024, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para o eixo tecnológico/área abaixo relacionada, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

LETRAS

Nome	Nota	Classificação
Suzana Mendonça Abreu	89,0	1º
Karen Garcia dos Santos Rickes	71,5	2º

OBSERVAÇÕES:

- a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável
- Somente estes candidatos obtiveram aprovação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158131

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 23725.023076/2022-57.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 39.808.849/0001-21 - R & L SERVICOS E COMERCIOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 05/2023, prestação serviços de fornecimento de refeições mediante concessão administrativa de uso de bem público, no Instituto Federal do Tocantins, campus Colinas do Tocantins, conforme previsto na cláusula 2 - da vigência e nos termos do art. 57, §4º, da lei n.º 8.666/93, com início na data de 24/03/2024 e término em 24/03/2025.. Vigência: 24/03/2024 a 24/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 198.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158131

Número do Contrato: 9/2022.

Nº Processo: 23725.005773/2022-26.

Dispensa. Nº 8/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 43.718.330/0001-20 - B R CUNHA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 09/2022, prestação serviços de fornecimento de lanches mediante concessão administrativa de uso de bem público, no Instituto Federal do Tocantins, campus Colinas do Tocantins, conforme previsto na Cláusula 2 - da vigência e nos termos do art. 57, §4º, da lei n.º 8.666/93, com início na data de 02/04//2024 e término em 02/04/2025. Alterar a Cláusula 3 - preços, em função do reajuste dos custos referentes ao segundo ano de vigência do contrato.. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 233,40. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL Nº 19 DE 26 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 557/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Professor Substituto - Área: Física - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME DO CANDIDATO	Prova de Títulos/ Análise Curricular	Prova de Desempenho Didático	Nota final (*)	Classificação	Resultado
Francisco Valdo Alencar Filho	35	84,7	69,8	1º	Aprovado
Eduardo Dias Ribeiro Sousa	95	Ausente	28,5	-	Eliminado, conforme itens 12.20 e 13.6 do Edital
Clebson Gomes da Silva	55	Ausente	16,5	-	Eliminado, conforme itens 12.20 e 13.6 do Edital
Flavio Santana da Silva	0	Ausente	0	-	Eliminado, conforme itens 12.20 e 13.6 do Edital
Ingrid Martins da Cruz	0	Ausente	0	-	Eliminada, conforme itens 12.20 e 13.6 do Edital

RESERVA DE VAGAS - PESSOA NEGRA (NE): Não houve candidatos inscritos

RESERVA DE VAGAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD): Não houve candidatos inscritos

PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços pedagógicos por tempo determinado Nº 1/2024/CGP/DNO/REI/IFTO, (Lei 8.745), que acordam o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Dianópolis e Pedro Vinícios Sena De Matos. OBJETO: Prestação de serviços didático -pedagógico na área de Informática, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo nº 23481.008988/2022-17.. VIGÊNCIA: 6 meses
Signatários: Pietro Lopes Rego, Diretor do Campus Dianópolis - Contratante e Pedro Vinícios Sena De Matos - Contratado.

CAMPUS PALMAS

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Contrato nº 8, de 25 de março de 2024

No Extrato de Contrato nº 8/2024/PAL/REI/IFTO, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de março de 2024, seção 3, página 75, promove-se a seguinte retificação: a) onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024" leia-se: " DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024, por Éderson Miranda Braga e 26 de março de 2024, por Noemi Barreto Sales Zukowski".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 158099

Nº Processo: 23199.017541/2023-05.

Dispensa Nº 90000/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 50.679.969/0001-09 - TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Solução de tecnologia da informação e comunicação de licenciamento de software para escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (edf-reinf), sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (esocial). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025. Valor Total: R\$ 38.000,00. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 158099

Nº Processo: 23199.001643/2024-81.

Pregão Nº 35/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Serviços comuns de gerenciamento e abastecimento de combustível (etanol, gasolina, e óleo diesel). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor Total: R\$ 29.296,30. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158099

Nº Processo: 23199.001904/2024-63.

Pregão Nº 35/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Serviços comuns de gerenciamento e abastecimento de combustível (etanol, gasolina, e óleo diesel). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor Total: R\$ 15.815,63. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 158099

Nº Processo: 23199.001280/2024-84.

Pregão Nº 35/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Serviços comuns de gerenciamento e abastecimento de combustível (etanol, gasolina, e óleo diesel). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor Total: R\$ 34.852,20. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

CAMPUS PATOS DE MINAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patos de Minas - CNPJ 10.695.891/0008-78 e o Município de Carmo do Paranaíba - CNPJ 18.602.029/0001-09, Processo nº 23494.002500/2023-71. Objeto: implantar o polo presencial do IFTM - Campus Patos de Minas no Município de Carmo do Paranaíba para oferta de cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada (FIC) a ser executado no próprio município. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: 3 (três) anos a contar da data da assinatura podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo ajustado tempestivamente pelas partes. Data da assinatura: 08/03/2024. Marcelo Ponciano da Silva - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro e César Caetano de Almeida Filho - Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba.

